

Procedimento Concursal e Eleição do Diretor

Cronograma

Fase 1 – Procedimento não pode ultrapassar 90 dias	Prazo
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA / DIVULGAÇÃO ÓRGÃO IMPRENSA NACIONAL -	Dia 0
1) Apresentação de Candidaturas	Dia 1 a Dia 10 (dias úteis) – Requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral em modelo próprio do Agrupamento disponível <i>online</i> na página do Agrupamento e nos Serviços Administrativos; – Declaração de consentimento para o tratamento de dados, disponível <i>online</i> na página do Agrupamento e nos Serviços Administrativos; – Curriculum Vitae do candidato; – Projeto de Intervenção; – Documentos vários.
2) Validação das candidaturas / publicitação da lista de candidatos admitidos/excluídos*	Dia 11 a Dia 17 (7 dias úteis) – Dia 11 e Dia 12: Verificação dos requisitos de admissão (análise de candidaturas pela Comissão Permanente do CG)
	– Dia 13 Afixação da lista de admitidos / não admitidos a concurso.
	– Dia 14 e 15 Período para apresentação de possíveis recursos interpostos pelos candidatos excluídos (2 dias úteis); – Dia 16 e 17 Decisão do Recurso (o CG terá de reunir o mais urgentemente possível) (a calendarização poderá ser alterada).
3) Avaliação das candidaturas e entrevista individual	Dia 18 a Dia 37 (20 dias úteis) – Apreciação das candidaturas pela Comissão Permanente do CG; – Notificação dos candidatos para a entrevista (mínimo 2 dias úteis); – Entrevista dos Candidatos pela Comissão Permanente do CG e Redação do respetivo Relatório.

4) Eleição do Diretor pelo Conselho Geral	Dia 38 a Dia 52 (15 dias úteis) – Apresentação do Relatório em CG (poderá ocorrer a eleição do Diretor não havendo audição prévia feita pelo CG); – em caso de Audição dos candidatos em sede de CG; – Posterior a eleição do Diretor.
5) Comunicação dos resultados (ao candidato vencedor e à comunidade)	Até dois dias úteis após a eleição – Notificação do Candidato eleito através de correio postal com aviso de receção, correio eletrónico e na página web da Escola
6) Comunicação dos resultados da eleição à AGSE	Até dois dias úteis após a eleição – através de ofício / correio eletrónico dirigido à AGSE

Fase 2	
1) Homologação pelo Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE)	Até 10 dias úteis após comunicação.
2) Tomada de posse	Até 30 dias após homologação.
3) Informação de Tomada de posse enviada para Diário da República.	(não há prazo legal)
4) Início de funções	Dia seguinte à tomada de posse.

Apresentação de candidaturas: 10 dias úteis → Artigo 22.º-A do DL 137/2012.

Avaliação das candidaturas: Processo detalhado no Artigo 22.º-B do DL 137/2012.

Eleição do Diretor pelo Conselho Geral: Se nenhum candidato vencer na primeira votação, há um novo escrutínio em 5 dias úteis → Artigo 23.º do DL 137/2012.

Homologação pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE): 10 dias úteis após comunicação do resultado → Artigo 23.º do DL 137/2012.

Tomada de posse: Até 30 dias após Homologação → Artigo 24.º do DL 137/2012

Tapada das Mercês, 1 de setembro de 2026

Presidente do Conselho Geral do
Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Maria de Fátima Lains Cardoso